**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 32/2023**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 01/2021, o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo n° **32/2023**, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano de 2023.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro ([www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br));
3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.
4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.
5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;
6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.
7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
8. A **trigésima segunda** chamada ocorrerá no dia **08/11**/**2023,** conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.
9. No anexo II, segue as vagas da **trigésima segunda** chamada.
10. Caso o candidato não compareça nesta chamada, o mesmo poderá comparecer na próxima chamada, concorrendo a próxima vaga.
11. Será utilizado o e-mail institucional educacao@meleiro.sc.gov.br da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.
12. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital nº 01/2021, sendo eles: Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Conclusão de Curso.
13. Após a chamada o candidato que escolher vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.
14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meleiro, em 06 de novembro de 2023.

 Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO I**

**Cronograma de chamada de ACT 2023**

**Local – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **DISCIPLINA** |  **HORÁRIO** |  **DATA** |
|  Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)  Professor de Educação Infantil Auxiliar de Sala |  10:00 |    08/11/2023 |

**ANEXO II**

**Quadro de Vagas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Vaga** | **Carga Horária** | **Unidade Escolar** |
|   Professor de Ensino Fundamental I |    01(Licença Saúde)  |   20  | E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole |
|  Professor de Educação Infantil Auxiliar de Sala  |  01 (Licença Prêmio)  01  |   30  20 | C.M.E.I Escadinha do TempoE.E.B.M. Inês Tonelli Nápole |